



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## LEI N.º 3.976/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**“CRIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PILAR DO SUL, A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFESSORA MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BRISOLA” EM PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criada, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul, a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Mariana de Almeida Oliveira Brisola”.

**Art. 2º** A unidade escolar terá sede à Avenida Ivone Antunes de Campos, n.º 1246, Centro, no Município de Pilar do Sul – SP, atendendo preferencialmente estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** A instalação efetiva da unidade escolar, bem como, o início de seu funcionamento, serão estabelecidos por Decreto Municipal, que regulamentará:

- I** - A data de início das atividades;
- II** - Os anos/séries ofertados;
- III** - O quadro inicial de servidores;
- IV** - Demais disposições necessárias ao pleno

funcionamento da escola.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação providenciará as medidas administrativas, legais e cadastrais necessárias para registro e regularização da nova unidade escolar.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de dezembro de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
**Secretária Gestora Jurídica**  
**Secretária Interina Gestora da Fazenda Municipal**

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Educação**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
C234577F787E4D43814CB7929FE07589

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C234577F787E4D43814CB7929FE07589>